



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUARTA-FEIRA
23 DE ABRIL DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.698

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	17
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	26
AGÊNCIA DE TURISMO	27
FUNDAÇÃO CULTURAL	28
PREVIPALMAS	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 615 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor LUCAS FRANCA MARRA, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta, para desempenhar a função de Responsável Técnico e conceder vantagens pecuniárias a título de Gratificação de Responsabilidade Técnica no Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves, a partir de 31 janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 616 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGOS no cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 4 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI nº: 0000695-26.2025.4.01.8014

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica 001/2025.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Palmas e Justiça Federal de Primeiro Grau- Seção Judiciária do Tocantins.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica no que diz respeito a cessão de servidores públicos, em caráter provisório, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Palmas - TO para a Justiça Federal - TO.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de 13 de março de 2025, em consonância com a sub-cláusula 1.3 deste termo e terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser alterado mediante termo aditivo, em comum acordo entre as partes, desde que haja prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, representado pelo Prefeito JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, e, de outro lado, a Justiça Federal - SJTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.446.379/0001-81, neste ato representado pelo Juiz Federal IGOR ITAPARY PINHEIRO.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada DAHYENE CRIS ALVES SILVA do cargo de Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 414, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de

3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.140112/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor GABRIEL COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 413062822, do cargo de Almoxarife-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 415, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos períodos, conforme a seguir:

I - o Ato nº 573-NM, de 8 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.689, de 8 de abril de 2025, onde se lê: a partir de 1º de abril de 2025; leia-se: a partir de 9 de abril de 2025.

II - a Portaria nº 361, de 8 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.689, de 8 de abril de 2025, onde se lê: a partir de 1º de abril de 2025; leia-se: a partir de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

I - REISIMAR DOS ANJOS SILVA, a partir de 15 de abril de 2025;

II - MARCOS MARCOLINO DA SILVA, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 417, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 565-NM, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.687, de 4 de abril de 2025, a parte que nomeou BRUNA FERREIRA DA SILVA SARAIVA para exercer o cargo de Gerente de Corregedoria - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 608-PRO-CSS, de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.695, de 16 de abril de 2025, que prorrogou a cessão de Thales Correia Meira Nascimento, a parte quanto ao Termo de Cooperação Técnica, onde se lê: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020; leia-se: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, referentes as verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Auxílio Pecuniário - Alimentação e Moradia, para programa Mais Médicos para o Brasil, conforme especificações a seguir:

I - GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA, a partir de 8 de abril de 2025;

II - MIGUEL MORCIEGO GARCIA, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 420, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta, da função de Responsável Técnico do Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 421, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 614-NM, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.697, de 22 de abril de 2025, quanto ao nome e a simbologia, onde se lê: ALCECNI FERREIRA MEIRELES NETO no cargo de Superintendente de Obras Viárias; leia-se: ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO no cargo de Superintendente de Obras Viárias - DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 422, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 509-NM, de 24 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.678, de 24 de março de 2025, que nomeou TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGOS para exercer o cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, da função de Responsável Técnico da Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DESPACHO DE DISPENSA Nº 1/2025

PROCESSO Nº: 2025000382

PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.002061/2025

INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –Certificado Digital tipo Token.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2025000382 e NUP nº 00000.0.002061/2025, e diante do Parecer Referencial nº 06/2023/SUAD/PGM, a necessidade de realizar despesa, declara-se a dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e nos termos do art.75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da empresa R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA, CNPJ Nº 06.015.659/0001-06, para fornecimento certificados digitais CPF e CNPJ do tipo A1 com validade de 1 ano e CPF A3 com validade de 3 anos dentro das especificações e normas da ICP-Brasil (Infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras), incluindo dispositivos de armazenamento do tipo token USB para certificados do tipo A3, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, no montante de R\$ 2.338,21 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais, vinte e um centavos), cuja despesa correrá nas dotações orçamentárias: 9300.04.122.8001.8427– Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 3.3.90.40 fonte: 150000009.

Casa Civil do Município de Palmas- TO, 23 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário- Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.025441/2025

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.022158/2024

PROCESSO PRODUTA Nº: 2024016361

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior
CREDOR: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.285.410/0001-02.

OBJETO: Este Termo de Declaração de Despesas do Exercício Anterior refere-se ao empenho nº 10948, relacionado às despesas do mês de abril de 2024.

BASE LEGAL: De acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o artigo 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 232,35 (duzentos e trinta e dois reais, trinta e cinco centavos).

SIGNATÁRIO: O Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas, nomeado pelo Ato nº 2 – NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.461/2023 e LEI nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA/SEGOV/GAB Nº 010/2025

Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 001/2025 firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e o Instituto Brasil Adentro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 7 - NM de 1 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e

Considerando o art. 57 do Decreto nº 2.121 de 5 de novembro de 2021, que dispõe que o responsável pela unidade gestora designará um fiscal e um suplente de fiscal, que serão agentes públicos da área vinculada ao termo de colaboração ou ao termo de fomento, com a responsabilidade pela gestão da parceria e poderes de controle e fiscalização, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal titular e suplente do Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e o Instituto Brasil Adentro, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.590.297/0001-31, Processo nº 0.012492/2025, cujo objeto é o repasse financeiro proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº EPI2025009A para executar o Projeto Laços de Amor.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FISCAL
Diogo Bastos da Silva	133.391	Titular
Leonardo Rodrigues de Souza	138.941	Suplente

Art. 2º – São atribuições do Gestor da Parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais, provisórias e finais, de acordo com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

- os resultados já alcançados e seus benefícios;
- os impactos econômicos ou sociais;
- o grau de satisfação do público-alvo;
- a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade de atuação do fiscal titular de desempenhar suas atribuições assumirá a função imediatamente o seu suplente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 2025001522 (Processo Digital NUP nº 00000.0.012492/2025)
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BRASIL ADENTRO

OBJETO: Execução do projeto LAÇOS DE AMOR consistente na realização de um evento solidário voltado às mulheres pertencentes a famílias hipossuficientes em situação de vulnerabilidade com o objetivo de fomentar a inclusão social e fortalecer a comunidade por meio de atividades voltadas ao bem-estar feminino e à orientação empresarial.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orgânica do Município de Palmas, IN TCE/TO nº 04, de 2004, IN STN nº 1, de 1997, Decreto nº 2.121, de 2021 e disposições contidas no Parecer Referencial nº 08/2023/SUAD/PGM, Processo Administrativo Físico nº 2025001522 e Processo Digital NUP nº 00000.0.012492/2025.

RECURSOS: UG: 7900, Classificação Funcional: 04.122.8000.4509 – Realização de eventos culturais, Fonte de Recursos: 15000000202418, EPI20250099A de autoria da Vereadora Solange Duailibe, Natureza Despesa: 3.3.50.41, conforme Nota de Empenho nº 10442 de 22 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.

VALOR: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

DATA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula nº 413072620, bem como o INSTITUTO BRASIL ADENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.590.297/0001-31, neste ato representada por Lucas Calasans Correa da Costa Mendes, CPF nº XXX.839.331-XX.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A Superintendência de Licitações torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos para as Unidades Educacionais da rede pública Municipal de Palmas e setores da Secretaria Municipal da Educação, instruído no processo NUP: 00000.0.019988/2024, por iniciativa da autoridade competente do órgão demandante, conforme Parecer Técnico e Despacho Decisório de Revogação de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Superintendência de Licitações torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para solução integrada de Data Center Regional, serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática, serviços de cópias de segurança e serviço de suporte técnico especializado com sustentação operacional, para atender a Agência de Tecnologia da Informação – AGTEC, instruído no processo NUP: 00000.0.020487/2024, por iniciativa da autoridade competente do órgão demandante, conforme Parecer Técnico e Despacho Decisório de Revogação de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas

no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – 2ª PUBLICAÇÃO
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 13 de abril de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 009/2025, tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes para servidores eletricitistas da Superintendência de Energia, instruído no processo NUP: 00000.0.007042/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

Belziram José de Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.021576/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, substituição da borracha dos carimbos e aquisição das borrachas/resina do carimbo.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 24/04/2025 a 29/04/2025 das 18h às 08h59.
FASE DE LANCES: 29/04/2025 - 09h às 15h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243 | compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO: 2023045723
NUP: 00000.0.022482/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 001/2024
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do preâmbulo ode contrato e inclusão de dotação orçamentária referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex.
ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 001/2024, com base no que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente para incluir nova dotação orçamentária ao termo aditivo realizado; bem

como atualizar a denominação da Secretaria Municipal contratante, anteriormente denominada "Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial", passando a constar como "Secretaria Municipal de Ação Social".

BASE LEGAL: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 001/2024, com base no que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 08.244.3000-4003 Gestão dos serviços da Proteção Social Básica; naturezas de despesa 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição; fontes de recurso 1500000900000; ficha: 20251086. Notas de empenho Nº 9747, emitidas em 08/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com sede na Avenida LO-01, ACSE I (104 S), conjunto 4, lote 34, no Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 17.823.391/0001-47, neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº XXX.025.481-XX, nomeada pelo Ato nº 13 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RITA MARIA VIANA ALVES, CNPJ 09.2306.308/000-34, com sede na Quadra ASR NE 25 Alameda 8 (212 Norte), Lote 05 e 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-316, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora RITA MARIA VIANA ALVES.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 20240238522

NUP: 00000.0.0023681/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo e apostilamento

OBJETO: Prestação de serviços funerários, para atendimento da população em vulnerabilidade social do Município de Palmas – TO.
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2024, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/04/2025 a 22/04/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Este instrumento também tem por objeto a formalização do apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, para promover a alteração do preâmbulo contratual, especificamente quanto à denominação da Secretaria Municipal contratante; Reajuste dos valores contratados conforme disposição expressa na cláusula 6.10 do Contrato nº 003/2024, os preços fixados serão reajustados anualmente, contados a partir da publicação do chamamento público, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE; Assim, fica registrado o reajuste do valor unitário dos 08 (oito) itens contratados, com base na variação acumulada do IPCA no período de 02/2023 a 04/2025, equivalente a 8,10%.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data 22 de abril de 2024 e encerramento em 22 de abril de 2025, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº8.666/1993.

BASE LEGAL: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer referencial nº 001/2023/SUAD/PGM; do Contrato nº 03/2024, decorrente do Chamamento Público nº 004/2023; da Justificativa Administrativa constante nos autos do processo nº 2024023850, Nup nº 00000.0.0023681/2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 08.244.3000-4013; naturezas de despesa 3.3.90.32.12; fontes de recurso 1500000009 e 166100009; fichas: 202511000 e 20251101. Notas de empenho Nº 4047, Nº9778 e Nº10018.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, neste ato representada por sua Secretária, a senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº XXX.025.481-XX, nomeada pelo Ato nº 13 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa APAXX ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, CNPJ 50.382.479/0001-46, com sede na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SE 70, conj. 01, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, portadora do CPF nº XXX.465.201-XX.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de abril de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0124, 09 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Thiago Barbosa	2025003110	33.50.39	R\$ 3.896,77
TOTAL GERAL				R\$ 3.896,77

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.30 33.50.39, 44.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.069842/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº XXX.806.203-XX e portadora do RG nº X.X73.7XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX- SSP/TO.

CMEI ARARAS

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº015/2025, Processo nº00000.0.004422/2025, firmado com a empresa ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº24.715.386/0001-86, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Detetização, Desinsetização e Desratização.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	16/04/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de abril de 2025

Luana Soares Mendes Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004422/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras
CONTRATADA: ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Serviços de Detetização, Desinsetização e Desratização
VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.004422/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39.; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srª. Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X960XX -SSP/TO. Empresa ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.715.386/0001-86, por meio de seu representante legal o Srº. Flávio Veiga Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.131.272-XX e portador do RG nº X.X05.74XX SSP/TO.

CMEI CANTINHO DO SABER

PORTARIA Nº 004, 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo de NUP 00000.0.067542/2024, firmado na empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.778.439/0001-88, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eduardo Borges Fagundes	200.142	14/04/2025
SUPLENTE	Thalita Melo de Souza Medeiros	413.074.847	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 15 de abril de 2025

JOSELAINE QUELI FIAMETTI
 PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.067542/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.533,66 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000202360, 15520000202361, 15520000202365, 15520000202366, 15520000202367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367, 25520000202360, 25520000202361, 25520000202365, 25520000202366 e 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO DO SABER,, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº XXX.087.689-XX e portadora do RG nº X.X96.2XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Srº. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 212 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.635 no dia 17 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.007968/2025 firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria na área contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jean Célia Ferreira da Silva Pitombeira	413008771	22/04/2025
SUPLENTE	Iraci Santiago Damasceno Silva	296511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de abril de 2025

Cecília Bernardes da Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007968/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL
 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.007968/2025
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO por sua representante legal a Sr.ª. Cecília Bernardes da Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.717.091-XX e portadora do RG nº XX656XX DGPC GO. Empresa: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ nº41.060.829/0001/67, por sua representante legal a Senhora Edizione Ávila de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.975.681-XX.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

A Comissão de Contratação de Chamada Pública da ACCEI – do Cmei Romilda Budke Guarda, nomeada pela Portaria Nº 001 de 20 de janeiro de 2025 torna público, para conhecimento de interessados, que as Associações/Produtores Rurais ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS –

TO APRAFEP - TO, com o valor de R\$ 18.332,00 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, com o valor de R\$ 20.013,00 (vinte mil e treze reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, com o valor de R\$ 12.307,60 (doze mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, com o valor de R\$ 31.842,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais), e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS TO - ASPROAGRO, com o valor de R\$ 31.608,10 (trinta e um mil seiscentos e oito reais e dez centavos) foram julgadas vencedoras no processo de Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Nº 00000.0.004079/2025, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar.

Palmas/TO, em 22 de abril de 2025.

Luziene Nunes Potencio Araújo
Comissão de Agentes de Contratação da Chamada Pública

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.007490/2025. Firmado com a empresa COUTINHO E LUCENA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.058.159/0001-23, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado 12000 btus, 9000 btus, 18000 btus e 38000 btus, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção e mão de obra.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	16/04/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de abril de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007490/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: COUTINHO E LUCENA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado 12000 btus, 9000 btus, 18000 btus e 38000 btus, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção e mão de obra.
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007490/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X SSP/TO. Empresa COUTINHO E LUCENA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.058.159/0001-23, por meio de seu representante legal o Srº Sebastião Pereira de Sa, inscrito no CPF nº XXX.838.511-XX.

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 0000.0.061296/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos

Santos, inscrito no CPF sob o nº: XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 0000.0.061296/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 759,75 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 0000.0.061296/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073306/2024
MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 54.491,62 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Srº. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº XXX.538.931-XX e portador do RG nº X951XX-SSP/TO. EMPRESA WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073306/2024
MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 22.696,50 (Vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Srº. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº XXX.538.931-XX e portador do RG nº X951XX-SSP/TO. EMPRESA SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073306/2024
MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 80,00 (Oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Srº. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº XXX.538.931-XX e portador do RG nº X951XX-SSP/TO. EMPRESA PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Srº. João Pedro Parpinelle Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073306/2024
MODALIDADE: PREGÃO. SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 24.524,38 (Vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de junho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Srº. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº XXX.538.931-XX e portador do RG nº X951XX-SSP/TO. EMPRESA TODO DIA MINI MERCADO LTDA, no CNPJ 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.690.924-XX e portador do RG nº XX22.0XX- SSP – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073306/2024
MODALIDADE: PREGÃO. SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 31.376,00 (Trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Srº. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº XXX.538.931-XX e portador do RG nº X951XX-SSP/TO. EMPRESA CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Sergio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025
DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073306/2024
MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 7.927,75 (Sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Srº. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº XXX.538.931-XX e portador do RG nº X951XX-SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº009/2025, Processo nº 00000.0.010248/2025, firmado com a empresa DIGITECH MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo monitoramento.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Roberto Bonfim Ferreira Braga	413015181	17/04/2025
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de abril de 2025

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010248/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 005/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: DIGITECH MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo monitoramento
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.010248/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.2000.2732.03.2 900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.;

Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430000e 15000000;

VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal o Sr.º Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.181.617-XX e portador do RG nº XXX885XX-X SSP/RJ. Empresa DIGITECH MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr.º Petrus Passos Albuquerque, inscrito no CPF sob nº XXX.554.941-XX.

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066609/2024

MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 24.748,99 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.033.271-XX e portadora do RG nº X07.0XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X3.08X SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066609/2024

MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 7.337,00 (Sete mil trezentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.033.271-XX e portadora do RG nº X07.0XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº XX2.07X SEJSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066609/2024

MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª. Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF n.º XXX.033.271-XX e portadora do RG n.º X07.0XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ n.º 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF n.º XXX.817.851-XX e portador do RG n.º XX4.13X SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066609/2024

MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 1.839,56 (Mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª. Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF n.º XXX.033.271-XX e portadora do RG n.º X07.0XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF n.º XXX.621.654-XX e portador do RG n.º XX8.18X SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066609/2024

MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 3.917,00 (três mil novecentos e dezessete reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª. Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF n.º XXX.033.271-XX e portadora do RG n.º X07.0XX SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ n.º 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF n.º XXX.196.011-XX e portadora do RG n.º XX3.08X SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025
DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066609/2024

MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato

em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª. Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF n.º XXX.033.271-XX e portadora do RG n.º X07.0XX SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º. João Pedro Parpanelli Santana, inscrito no CPF n.º XXX.656.461-XX e portador do RG n.º XX8.47X SSP/TO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062980/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO. ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 18.703,30 (dezoito mil, setecentos e três reais, trinta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr.º Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF n.º: XXX.906.123-XX e portador do RG n.º X.16.5XX- SSP/MA. Empresa WM COMERCIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ n.º 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF XXX.156.001-XX e portador do RG X903XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062980/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO. ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 1.156,43 (um mil, cento e cinquenta e seis reais, quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr.º Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF n.º: XXX.906.123-XX e portador do RG n.º X.16.5XX- SSP/MA. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF n.º XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062980/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO. ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais, cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Srº Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº: XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.16.5XX- SSP/MA. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062980/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO. ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem alteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 1.256,40 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Srº Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº: XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.16.5XX- SSP/MA.. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF XXX.196.011-XX e portadora do RG X23.0XX -SSP/TO.

E.M. JOÃO BELTRÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061682/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: 1.882,00 (mil oitocentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.393-XX e

portadora do RG nº X13.4XX- SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÊ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061682/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 4.147,30 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.393-XX e portadora do RG nº X13.4XX- SSP/TO. EMPRESA SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.778.439/0001-88, representada pelo senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061682/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 8.151,73 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.393-XX e portadora do RG nº X13.4XX- SSP/TO. EMPRESA WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X- SSP/TO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.007156/2025, firmado com a empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é a aquisição de GÁS GLP 45 KG.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Marques De Oliveira	413004501	16/04/2025
SUPLENTE	Adelson Martins Dos Santos	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de abril de 2025

Vando Dias dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o

encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.007149/2025, firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Marques de Oliveira	413004501	22/04/2025
SUPLENTE	Adelson Martins dos Santos	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de abril de 2025

Vando Dias dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007156/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: Aquisição de GÁS GLP 45 KG
VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e processo nº 00000.0.007156/2025.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03.2 900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.347.225/0001 -11, pelo seu representante legal o senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624- XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/ PA. EMPRESA: M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por seu representante legal o senhor João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF sob o nº XXX.340.961-XX e portador do RG nº X87.3XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007149/2025
ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (nove mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007149/2025
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.347.225/0001 -11, pelo seu representante legal o senhor VANDO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: XXX.949.624-XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. EMPRESA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por seu representante legal o senhor CLOVES EURIPEDES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº XXX.459.761-XX e portador do RG nº X0.39X SSP-TO.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 006/2025, do processo 00000.0.012052/2025, da Dispensa de Licitação nº 001/2025, Prestação de Serviço e Manutenção, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.695, de 16 de abril de 2025, pág.34.

Onde se lê: Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2019.

Leia-se: Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

Zenilda de Sousa Carvalho
 Comissão de Agentes de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão de Contratação da Chamada Pública, conforme Portaria nº. 001 de 17 de fevereiro de 2025 torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.011770/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21 de maio de 2025, no horário de 08h00mn as 12h00mn e das 13h00mn as 16h00mn na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, situada na Rua Luiz Nunes de Oliveira QD 17 LT01 Buritirana Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 22 de maio de 2025, às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/d2477c22244d1f229f26777067bae4bf.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533-1048 – (63) 99116-7774 ou no e-mail financeiro.etiluznunes@gmail.com

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

Zenilda de Sousa Carvalho.
 Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. PAULO FREIRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006647/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto

é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: R\$2.356,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.415.471-XX e portador do RG nº X.X09.2XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006647/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.415.471-XX e portador do RG nº X.X09.2XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006647/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: R\$541,00 (Quinhentos e quarenta e um reais)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.415.471-XX e portador do RG X.X09.2XX-SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X230XX -SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006647/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$520,90 (Quinhentos e vinte reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.415.471-XX e portador do RG nº X.X09.2XX-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, portador do RG nº X781XX- SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006647/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$11.558,55 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.415.471-XX e portador do RG nº X.X09.2XX-SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Maria José Rosa dos Santos, e portadora do RG nº X903XX-SSP/TO.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.013853/2025, firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raiane Ribeiro Dias	413073471	16/04/2025
SUPLENTE	Dannyell Duarte dos Santos Cardoso	413073836	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de abril de 2025

Junio Batista do Nascimento
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013853/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES

CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO: contratação de prestação de serviços contábeis.

VALOR TOTAL: R\$ 9.6000,00 (nove mil seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.013853/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, por seu representante legal o Sr.º Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº XXX.150.144-XX e portador do RG nº X23.8XX-SSP/TO. Empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.731/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr.º. Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.211-XX.

E. M. THIAGO BARBOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073583/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por seu representante legal a Senhora DÉBORA GOMES REIS MARTINS, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº XX581XX SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073583/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 9.327,90 (nove mil trezentos e vinte sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por seu representante legal a Senhora DÉBORA GOMES REIS MARTINS, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.073583/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 22.857,38 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, por seu representante legal a Senhora DÉBORA GOMES REIS MARTINS, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2022

PROCESSO: 2022034156

NUP: 00000.0.022853/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de caminhão com cesto aéreo duplo e motorista

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.031/1015 e Pregão Eletrônico nº 068/2022.

DO VALOR: R\$ 212.157,60 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 15.181.5000-4536

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 17520000900090

Nº do Empenho: 9279

Fichas: 20251664

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Rua NE 01, lote 15, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, portador do CPF nº XXX.674.403-XX, RG nº X2612XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.619.014/00001-00.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 148/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminadas:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
143941	AURIDEIA DA ROCHA FACANHA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	G	09/03/2025
413036011	BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO ANTUNES	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO VETERINÁRIO	I	D	18/03/2025
149191	JOAO BOSCO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	G	17/03/2025
323521	JULIANA ARAUJO DE SOUZA OLIVA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	C	13/03/2025
143891	MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	D	09/03/2025
144541	MARIA MEIRE LOPES DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	D	28/03/2025
263531	MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	V	E	08/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 149/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme classes, referências e datas abaixo discriminadas:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
262261	ADAO JOSE TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	16/03/2025
264761	ADRIANO MARQUES MARTINS REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	18/03/2025
262251	AGMAR PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	13/03/2025
264451	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	16/03/2025
285631	ANA MARIA ESTEVAO DE MATOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	E	17/03/2025
279171	ANTONIA NUNES BILA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	E	01/03/2025
216811	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	G	21/03/2025
262621	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	22/03/2025
285311	CELUTA PEREIRA RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	E	21/03/2025
216921	CINARA SOARES DOS REIS COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	H	20/03/2025
261691	CLAUDIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	18/03/2025
239471	CLEONES PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	G	24/03/2025
285481	EURIDES MARTINS DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	E	21/03/2025
271041	FRANCISCO CONCEICAO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	18/03/2025
246511	FRANCISCO ROCHA FERREIRA FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	18/03/2025
244361	JOSE CLAUDIO CARVALHO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	19/03/2025
262001	JOSE WILMAR ALVES DE ARAUJO LEIDIOMAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	26/03/2025
189491	BARBOSA DE ABREU FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	E	03/03/2025
262021	LEONHARD DINIZ GALINDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	18/03/2025
184171	LUCILEIDE GOMES CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	C	28/03/2025

186231	LUCIMAR GONCALVES DA MOTA ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	B	28/03/2025
244511	MARCELHO BURGUES COUTINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	18/03/2025
198051	MARCOS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	18/03/2025
262651	MARCOS MACIEL PEREIRA GUEDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	18/03/2025
285591	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	D	22/03/2025
292511	MARILSA DE ARAUJO MIRANDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	D	29/03/2025
191281	MARINEIDE GONCALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	E	28/03/2025
285641	MARIZA PEREIRA BARBOSA CARVALHO MAURICIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	B	17/03/2025
291671	CARVALHO RIBEIRO OSMARINA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	15/03/2025
285561	PEREIRA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	E	29/03/2025
186321	RAIMUNDA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	B	27/03/2025
215411	RAIMUNDA ELZINETE DA SILVA LIMA RANILDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	C	14/03/2025
216971	FERREIRA RODRIGUES REINILDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	H	01/03/2025
268421	CUSTODIA DE OLIVEIRA ROSIRENE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	F	10/03/2025
292641	CARDOSO DA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	E	30/03/2025
243751	RUBENS PIRES MONCAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	18/03/2025
239161	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	B	25/03/2025
285661	SILVIA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	III	E	24/03/2025
413019296	WRISLHA RODRIGUES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	II	B	21/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 151/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas

nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413071143	ALINE RIBEIRO DIAS	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	20/03/2025	5%	00000.0.019000/2025
413069771	AMANDA RAYRA DIAS CAMPOS	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	12/03/2025	5%	00000.0.017043/2025
413069777	BEATRIZ DO MONTE MACHADO	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	21/03/2025	5%	00000.0.019215/2025
413071148	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	20/03/2025	5%	00000.0.019004/2025
413071130	CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	05/08/2024	15%	00000.0.051999/2024
413069980	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - INSPECTOR SANITÁRIO	17/03/2025	5%	00000.0.018051/2025
413070800	GABRIELA FERNANDES PEREIRA FILHA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	17/03/2025	5%	00000.0.018061/2025
413023996	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	TECNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2025	15%	00000.0.018045/2025
413071895	GUILHERME PARREIRA VAZ	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	07/03/2025	5%	00000.0.015543/2025
413075709	IZABELA CRISTINA COUTO PROENCA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	17/03/2025	5%	00000.0.018214/2025
413074648	JACQUELINE JHENNYSSER DE ALMEIDA FERREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	13/03/2025	5%	00000.0.017278/2025
413070841	JORDANA BATISTA BEZERRA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	17/03/2025	5%	00000.0.018033/2025
413070148	KEYLLA SILVA PEREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	07/03/2025	5%	00000.0.015739/2025
413072901	LEANDRO DIAS BATISTA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	07/03/2025	5%	00000.0.015491/2025
413069993	PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	11/03/2025	15%	00000.0.016340/2025
413069991	PALOMA MENEZES GOMES	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	01/10/2024	15%	00000.0.065625/2024
413071845	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	24/02/2025	5%	00000.0.012952/2025
413071931	RONISLEY VILA NOVA DE SOUSA	TECNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2025	15%	00000.0.018220/2025
413074630	VANESSA GOMES MOURA BASILIO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	12/03/2025	5%	00000.0.016828/2025
413074563	WAGNER DE SOUZA LIMA DA LUZ	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	26/03/2025	15%	00000.0.020573/2025
413070061	YURY FERREIRA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	26/03/2025	5%	00000.0.020480/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 20 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 20, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
184891	MARIA AMELIA DOS SANTOS COSTA	AGENTE COMUNITARIO E SAÚDE	20/03/2025	10%	00000.0.018905/2025

294241	RAPHAEL ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11/03/2025	10%	00000.0.016503/2025
--------	--------------------------	-------------------------------	------------	-----	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 153/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, conforme o nível, referência e data abaixo discriminada:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
134131	ROBERTO GOMES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	D	22/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 154/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora abaixo relacionada, conforme classes, referências e datas abaixo discriminadas:

MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
188721	MARIA DA GUJA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	IV	B	06/02/2024
			IV	C	06/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 155/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.008133/2025.

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, nível e datas abaixo descritas:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018526	CRISLANE DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE -	I	G	01/09/2023
	MELO MODESTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 156/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.002834/2025.

Art. 1º Conceder progr 23:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413021145	LEONARDO SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	E	15/01/2023

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413021145	LEONARDO SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	F	15/01/2023

II - Portaria nº 83/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.411, de 23 de fevereiro de 2024:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413021145	LEONARDO SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	F	15/01/2024

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413021145	LEONARDO SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	G	15/01/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 157/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.006531/2025.

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	21/07/2023

Art. 2º Retificar a Portaria nº 551/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.532, de 22 de agosto de 2024, conforme específica:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	21/07/2024

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	21/07/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 158/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.008034/2025.

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	I	F	04/09/2022

Art. 2º Retificar as portarias abaixo relacionadas conforme específica:

I - Portaria nº 934/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.327, de 24 de outubro de 2023:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	I	F	04/09/2023

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	I	G	04/09/2023

II - Portaria nº 710/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 09 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.577, de 24 de outubro de 2024:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	I	G	04/09/2024

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	I	H	04/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 159/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.015625/2025.

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, nível e datas abaixo descritas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	F	15/09/2022
			I	G	15/09/2023
			I	H	15/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 160/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.018258/2025.

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	II	C	28/04/2023

Art. 2º Retificar a Portaria nº 298/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de maio de 2024, Diário Oficial do município de Palmas nº 3.469, de 23 de maio de 2024:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	II	C	28/04/2024

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	II	D	28/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 161/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.009329/2025.

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	C	21/10/2020

Art. 2º Retificar as portarias abaixo relacionadas conforme específica:

I - Portaria nº 840/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 2.864, de 25 de novembro de 2021:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	C	21/10/2021

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	D	21/10/2021

II - Portaria nº 969/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.105, de 24 de novembro de 2022:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	D	21/10/2022

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	E	21/10/2022

III - Portaria nº 1033/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 1º de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 3.348, de 24 de novembro de 2023:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	E	21/10/2023

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	F	21/10/2023

IV - Portaria nº 763/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 3.592, de 18 de novembro de 2024:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	F	21/10/2024

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO 20 HORAS	III	G	21/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 162/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Convênio nº 15/2019, extrato publicado no Diário da Justiça nº 4587, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Considerando a cláusula quinta do Convênio nº 21/2024, extrato publicado no Diário da Justiça nº 5777 e Diário do Município de Palmas nº 3.598, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.02095/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413023929	LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO	TÉCNICO EM SAÚDE:	I	C	27/05/2020
		ASSISTENTE DE	I	D	27/05/2021
		SERVIÇOS EM SAÚDE	I	E	27/05/2022
			I	F	27/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 163/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.02095/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora abaixo relacionada, conforme o nível, referência e data abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
413023929	LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO	TÉCNICO EM SAÚDE: ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	I	G	27/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 164/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Convênio SESAU - SAJ - DESC Nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e pelo Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.079772/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	II	H	26/02/2015
			III	B	26/02/2017
			III	C	26/02/2018
			III	D	26/02/2019
			III	E	26/02/2020
			III	F	26/02/2021

Art. 2º Retificar as portarias abaixo relacionadas conforme especifica:

I - Portaria nº 211/GAB/SEMUS, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 1.461, de 14 de março de 2016:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	II	H	26/02/2016

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	III	A	26/02/2016

II - Portaria nº 166/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 2.949, de 29 de março de 2022:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	III	A	26/02/2022

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	III	G	26/02/2022

III - Portaria nº 89/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 3.678, de 24 de março de 2025:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	IV	A	26/02/2025

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	IV	G	26/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 169/SEMUS/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com as prerrogativas da Lei 3.173 de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder

à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO, o Ofício Interno Nº 22/2025/CV/UVCZ/DVS/SVS/SEMUS de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública os servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE
261691	CLAUDIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	10%
413071122	ERIKLES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	-
413071658	MARILENE BATISTA DE AS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 172/SEMUS/ GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO o Ofício Interno/2420/2025/GESEAP/SEMUS de 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanal do Servidor Público Municipal RAVELLA PACHECO AZEVEDO, matrícula funcional 413018883, detentor do cargo de Analista em Saúde – Terapeuta Ocupacional, a partir de 22 de abril de 2025, da seguinte forma:

I – 20 (vinte) horas semanais no Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges.

II – 10 (dez) horas semanais no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 173/SEMUS/ GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
413070153	FYAMMA APOLIANO SANTIAGO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	COORDENADOR DE DEMANDAS JUDICIAIS NA SAÚDE DAS - 06	09/04/2025
413076588	JEDERSON RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	20/03/2025
413076698	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	DIRETOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE - DAS - 4	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	27/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 174/SEMUS/ GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar e conceder o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413076690	BARBARA MENNS AUGUSTO PEREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	01/04/2025
318521	JOSE LEITE DE SA NETO	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO	10%	01/04/2025
413076703	NATHALIA FERREIRA MEINICKE NASCIMENTO	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	10%	26/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 175/SEMUS/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
131711	ANDREA LIMA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	10/04/2025
413062954	ARLENE ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA - ESF 038	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO - ESF 037	01/04/2025
175031	GILDENIA SILVA DE JESUS	ANALISTA DE SISTEMAS	SAMU - 192	GERÊNCIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/04/2025
216211	ILDENE DE SOUZA AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSE 82	COORDENADORIA DAS EQUIPES DE SAÚDE NA FAMÍLIA	01/04/2025
413020897	JULIANO AGUIAR ROQUE	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	LABORATORIO MUNICIPAL	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02/04/2025
413075665	MARISTELA GILIOLI DA COSTA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS	01/04/2025
136881	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	04/03/2025

413018291	MARIA FERNANDES DA CRUZ	TECNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	01/04/2025
138251	MARIA LUCIA DOS REIS BEZERRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO DE PALMAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	02/04/2025
413074617	RAILDE RIBEIRO SOUSA PORTELA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	03/04/2025
306781	RENATO BAIA PEREIRA	VIGIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	07/04/2025
413070622	RITHIELLY RIBEIRO DA ROCHA DE SOUZA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	01/04/2025
413071598	SAVIO SILVA SOARES	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	02/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 176/SEMUS/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido e conceder insalubridade a servidora abaixo relacionada conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	%	A PARTIR
413023994	ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	02/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 177/SEMUS/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores (as) adiante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
216211	ILDENE DE SOUZA AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/04/2025
413020897	JULIANO AGUIAR ROQUE	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	02/04/2025
413075665	MARISTELA GILLOLI DA COSTA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1/04/2025
413074617	RAILDE RIBEIRO SOUSA PORTELA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/04/2025
413071598	SAVIO SILVA SOARES	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	02/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 178/SEMUS/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	%	A PARTIR
290521	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	20%	01/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 631/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 04 de setembro de 2024. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.546 - Quarta-Feira, 11 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Transferir a pedido e conceder insalubridade ao servidor público abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	%	A PARTIR	
413070360	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	DIRETORIA DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE		20%	20%	01/09/2024

LEIA-SE:

Art. 1º Transferir a pedido e conceder insalubridade a servidora pública abaixo relacionada, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	%	A PARTIR
413070360	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DIRETORIA DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO		20%	01/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 134/SEMUS/GAB, de 31 de março de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.686 - Quinta-Feira, 03 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Lotar e conceder o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionado conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413018707	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	20%	28/03/2025

LEIA-SE:

Art. 1º Lotar e conceder o adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413018707	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	20%	28/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

PORTARIA Nº 004/2025/GAB/SEMZU, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos da despesa pública na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, de Palmas — TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato

n 22 — NM, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória n 1, de 1 de janeiro de 2025, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução dos Contratos nº 04/2025, 05/2025, 06/2025 e 07/2025, referente ao Processo nº 00000.0.013472/2025, cujo o objeto é aquisição de eletrodomésticos e utensílios, por meio de compra direta, para atender as necessidades da secretaria, firmado com as Empresas: GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.203.446/0001-42, AMPLA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.777.300/0001-08 e W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.722.782/0001-42.

SERVIDORES		MATRICULA
FISCAL TITULAR	LIDIANA GUIDA PEREIRA PIRES	413073076
FISCAL SUPLENTE	VINICIUS MORAIS RIBEIRO	413072777

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I — conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II — prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III — subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV — anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V — emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI — informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII — comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII — fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX — realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X — receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI — emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII — comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII — elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV — rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV — esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI — propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII — realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025.

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

PORTARIA Nº 005/2025/GAB/SEMZU, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos da despesa pública na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, de Palmas — TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n 22 — NM, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória n 1, de 1 de janeiro de 2025, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 008/2025, referente ao Processo nº 00000.0.022500/2025, cujo o objeto é aquisição de Cal e Cimento (Compra direta), firmado com a Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.435.916/0001-16.

SERVIDORES		MATRICULA
FISCAL TITULAR	FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA	413072798
FISCAL SUPLENTE	FABIANO GUSMÃO DE FONTES	137761

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I — conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II — prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III — subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV — anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V — emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI — informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII — comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII — fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX — realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X — receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI — emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII — comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII — elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV — rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV — esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI — propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII — realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025.

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025001772
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.015603/2025
ESPÉCIE: Termo de Adesão
ASSOCIADO: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
ENTIDADE ASSOCIATIVA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE

SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO – ANSEDTUR

OBJETO: Subscrição do Município de Palmas/TO, nos quadros da ANSEDTUR e a sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação VALOR DA ANUIDADE: R\$ 7.990,49 (sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Art. 53 e 54 do Código Civil.

RECURSOS:Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.122.8001.8404; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Adesão é anual.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado ASSOCIADO, e a instituição sem fins lucrativos A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO – ANSEDTUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.381.837/0001-00, com sede Setor Comercial Norte Quadra 02 Bloco G Subsolo Asa Norte, Brasília -DF CEP: 70712-907, doravante denominada ENTIDADE ASSOCIATIVA, neste ato representada por Ítalo Oliveira Mendes Portador, CPF nº xxx.713.696-xx.

FUNDAÇÃO CULTURAL**PORTARIA/GABPRES/FCP Nº. 028/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e considerando as determinações contidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 002/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula nº 413017621, com o encargo de Fiscal, e Cesar Carvalho de Sousa Junior, matrícula nº 413073413, como Suplente dos contratos relacionados abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresa / CNPJ
00000.0.025556/2025	005/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCILON DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO PROJETO PÁSCOA DOS SONHOS 2025, NO PARQUE CESAMAR DIA 19 DE ABRIL DE 2025	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS 07.344.572/0001-37
00000.0.025708/2025	006/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DO GRUPO ASSOCIAÇÃO OS KAKO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO PROJETO PÁSCOA DOS SONHOS 2025, NO PARQUE CESAMAR DIAS 17 E 19 DE ABRIL DE 2025	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KAKO 22.079.443/0001-52
00000.0.025644/2025	007/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DORIVÁ (PASSARIM DO JALAPÃO) PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO PROJETO PÁSCOA DOS SONHOS 2025, NO PARQUE CESAMAR DIA 20 DE ABRIL DE 2025	DORIVAN BORGES DA SILVA XXX037581XX 12.268.721/0001-66
00000.0.025762/2025	008/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PARABÁ DOS 8 BAIXOS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NA FEIRA ENCANTO DA SERRA - 1º FESTIVAL DO CHOCOLATE DA PREFEITURA DE PALMAS, NA PRAÇA JOAQUIM MARACÁIPE DIA 20 DE ABRIL DE 2025	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS 07.344.572/0001-37
00000.0.025753/2025	009/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CULTURAL WETEMBERG - OS CAVALIM E O AMARELO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO PROJETO PÁSCOA DOS SONHOS 2025, NO PARQUE CESAMAR DIAS 19 E 20 DE ABRIL DE 2025	INSTITUTO TABOKA GRANDE 07.402.615/0001-93

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Adão Eustáquio Barbosa	413073074
SUPLENTE	José Antônio Borges Esteves	413073258

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I- Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II- Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III- Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV- Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V- Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.025556/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa que detém a exclusividade artística de Marcilon do Acordeon para apresentação musical durante a realização do Projeto Páscoa dos Sonhos 2025, a ser realizado no Parque Cesamar, no dia 19 de abril de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, CNPJ nº 07.344.572/0001-37, sendo o valor global da contratação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.025708/2025, que tem como objetivo a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO para apresentação durante a realização do projeto “Páscoa dos Sonhos 2025”, a ser realizado no parque cesamar, no dia 17 e 19 de abril de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, sendo o valor global da contratação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.025644/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa que detém a exclusividade artística de Dorivã Borges / Passarim do Jalapão para apresentação musical durante a realização da “Páscoa dos Sonhos 2025”, a ser realizado no Parque Cesamar, no dia 20 de abril de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, sendo o valor global da contratação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.025762/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa que detém a exclusividade artística de Paraíba dos 8 baixos para apresentação musical durante a realização do 1º festival do Chocolate da Prefeitura de Palmas, a ser realizada na Praça Joaquim Maracáipe no distrito de Taquaruçu em Palmas-TO, no dia 19 e 20 de abril de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente

contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, CNPJ nº 07.344.572/0001-37, sendo o valor global da contratação de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.025753/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa que detém a exclusividade artística do artista Wertemberg – Receptivo dos Cavalim para apresentação Artístico-Cultural “Receptivo dos Cavataquilim” e da oficina de educação ambiental durante a realização do projeto Páscoa Dos Sonhos 2025, a ser realizado no Parque Cesamar, nos dias 19 e 20 de abril de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa do INSTITUTO DE INOVAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO TOCANTINS – CULTUR - TABOKAGRANDE, CNPJ nº 07.402.615/0001-93, sendo o valor global da contratação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Palmas/TO, 16 de abril de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025556/2025
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com o artista MARCILON DO ACORDEON, através da empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística de 01(um) show artístico musical durante o evento “PÁSCOA DOS SONHOS 2025”, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUP: 00000.025556/2025.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
Fonte: 15000000900000
Programa de Trabalho: 13.392.7000.4033
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 20251213
Nota de Empenho: 10048, de 15 de abril de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas – TO e por outro lado o INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.344.572/0001-37, representado neste ato pelo Senhor INSTERGNON ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.840.371-XX, doravante denominado CONTRATADO (A).

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025708/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação do espetáculo Show Circense com diversão e exclusividade para todas as idades, através de seu empresário exclusivo o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Junior, ora CONTRATADO, para apresentação no evento "Páscoa dos Sonhos", conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.025708/2025.
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
 Fonte: 15000000900000
 Programa de Trabalho: 13.392.7000.4033
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 Ficha: 20251213
 Nota de Empenho: 10050, de 15 de abril de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO, e por outro lado, a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.079.443/0001-52, representada neste ato pelo Senhor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.940.888-XX, doravante denominado CONTRATADO (A).

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2025/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025644/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADO: DORIVAN BORGES DA SILVA XXX037581XX
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com o cantor DORIVAN BORGES, através da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA XXX037581XX, ora CONTRATADO, para realização de apresentação artística de 01 (um) show artístico musical durante o evento "PÁScoa DOS SONHOS 2025", conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.025644/2025.
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
 Fonte: 15000000900000
 Programa de Trabalho: 13.392.7000.4033
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 Ficha: 20251213
 Nota de Empenho: 10049, de 15 de abril de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO, e por outro lado, a empresa DORIVAN BORGES DA SILVA XXX037581XX, inscrito no CNPJ sob o nº 12.268.721/0001-66, representado neste ato pelo Senhor DORIVAN BORGES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.037.581-XX doravante denominado CONTRATADO (A).

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025762/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com o artista PARAÍBA DOS 8 BAIXOS, através da empresa INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística de 01(um) show artístico musical durante o 1º FESTIVAL DO CHOCOLATE DA PREFEITURA DE PALMAS, a ser realizada na Praça Joaquim Maracaípe, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUP: 00000.0.025762/2025.
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
 Fonte: 15000000900000
 Programa de Trabalho: 13.392.7000.4033
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 Ficha: 20251213
 Nota de Empenho: 10091, de 16 de abril de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO, e por outro lado, o INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.344.572.0001-37, representado neste ato pelo Senhor INSTERGNON ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.840.371-XX, doravante denominado CONTRATADO (A).

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2025/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025753/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADO: INSTITUTO TABOKA GRANDE
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com o artista WERTEMBERG - OS CAVALIM E O AMARELO, através do INSTITUTO TABOKA GRANDE, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística de 02(dois) shows artísticos musicais durante o evento "PÁScoa DOS SONHOS 2025", a ser realizada no Parque Cesarmar, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUP: 00000.0.25753/2025.
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
 Fonte: 15000000900000
 Programa de Trabalho: 13.392.7000.4033
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 Ficha: 20251213
 Nota de Empenho: 10158, de 16 de abril de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO, e por outro lado, INSTITUTO TABOKA GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.402.615/0001-93, representado neste ato pelo Senhor WERTEMBERG PEREIRA NUNES, inscrito no CPF nº XXX.296.041-XX, doravante denominado CONTRATADO (A).

PREVIPALMAS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.026676/2024
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
 OBJETO: Prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento

de materiais e produtos de consumo apropriados, máquinas, equipamentos e mão-de-obra.

ADITAMENTO: Aditamento de prazo.

VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Normas gerais (Lei nº 8.666/93), específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 003/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu

presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº. XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº. XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.092.519/0001-09, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor FELIPE MÁRIO PINHEIRO AGUIAR, portador do CPF sob o nº XXX.498.351-XX, doravante denominada CONVENIADA.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.

